

INDICAÇÃO N° 303/2025

AUTORA: VEREADORA AMANDA INÁCIO DE LIMA.

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinada, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, solicitando a **celebração de parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) do município para ampliação do atendimento a pacientes com necessidades terapêuticas.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a otimização dos recursos públicos e a ampliação do acesso a serviços de Psicólogos, Psicopedagogos, Fisioterapia, hidroterapia e outras terapias essenciais para os cidadãos de nosso município. Temos conhecimento da excelente estrutura física e de atendimento que a APAE já dispõe, incluindo salas equipadas para AEE e Multissensorial. A Sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE) é um espaço físico, destinado ao atendimento educacional especializado de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Uma sala Multissensorial é um ambiente especialmente projetado para estimular os sentidos de forma controlada e segura, visando proporcionar experiências sensoriais enriquecedoras e terapêuticas, além de profissionais qualificados para os atendimentos.

Ao firmar esta parceria, o município poderá oferecer aos seus municípios, especialmente aqueles que necessitam de acompanhamento terapêutico, um atendimento de qualidade em um local já estabelecido e com infraestrutura comprovada. Essa colaboração permitiria que os pacientes do município utilizassem a estrutura da APAE, enquanto o município poderia, por exemplo, custear parte dos atendimentos, complementar a equipe ou prover materiais, dentro das possibilidades orçamentárias e legais.

Dentre os benefícios desta parceria podemos destacar, ampliação do acesso onde mais cidadãos poderão realizar terapias essenciais, reduzindo filas de espera e democratizando o atendimento; otimização de recurso, evitando a duplicação de estruturas e investimentos por parte do município, além de aproveitar a expertise e a infraestrutura já existente na APAE; qualidade no atendimento garantindo que os pacientes recebam atendimento em um ambiente preparado e com profissionais capacitados; e fortalecimento da rede de apoio o que cria um elo mais forte entre o

poder público e as instituições filantrópicas que desempenham um papel fundamental na sociedade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e seu encaminhamento ao Executivo Municipal, para que sejam analisadas as condições e os meios para a celebração de um convênio ou termo de cooperação com a APAE, visando disponibilizar estes importantes serviços terapêuticos à nossa população

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 01 de agosto de 2025.

AMANDA INÁCIO DE LIMA

VEREADORA